



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0661/2008

(INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL ELEITO, QUE OUTORGUE A LIMPEZA PÚBLICA E A COLETA DE LIXO A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE VOTUPORANGA, NOS MOLDES DA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS-SP).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eleito, Nasser Marão Filho solicitando ao mesmo que promova a outorga da limpeza pública e da coleta de lixo a Superintendência de Águas e Esgoto de Votuporanga nos moldes da realizada pelo município de Penápolis/SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de Dezembro de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Penápolis criou em 1978 a autarquia DAEP – Departamento de Água e Esgotos de Penápolis.

Considerando que em 1993 o Poder Executivo daquele Município através da lei Municipal N.º. 225 outorgou a autarquia a competência para supervisionar, executar, manter e fiscalizar os serviços de limpeza pública e de coleta de lixo.

Considerando finalmente que os serviços de coleta de lixo e de limpeza pública do município de Penápolis pela eficiência e custo são considerados modelo para outros municípios.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição no sentido de que o Prefeito Municipal Eleito, Nasser Marão Filho promova a outorga da limpeza pública e da coleta de lixo a Superintendência de Águas e Esgoto de Votuporanga nos moldes da realizada pelo município de Penápolis/SP.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:35:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344327-0X400L-4U4I0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

